

**INDICAÇÃO Nº 00183 /2023 - CMPG**

ALEX LOPES DE SOUZA, Vereador, pertencente ao partido PP, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

A vossa Excelência **Senhor, JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais. Possa fazer um muro de proteção na **Escola Municipal da linha C do Matapí** do nosso município de porto grande.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, para que as crianças e o corpo docente têm o mínimo de condições de segurança tendo em vista que a escola e as margens da estrada e as crianças correm o risco de atropelamento em função da escola ser de series iniciais e fundamental I, ou seja crianças pequenas que e difícil de se controlar. A escola passou por uma reforma recentemente e nada foi feito nesse sentido, e era um pedido de todo o corpo docente e os pais que já vinham solicitando essa medida, diante do risco também dos últimos acontecimentos em função das invasões que aconteceram Brasil a for, o muro traria mais segurança nesse sentido.

Que vossa excelência o prefeito, possa atender esse pedido em **caráter de urgência**, pois se faz necessário essa medida de segurança, e e um clamor de toda comunidade escolar.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Indicação nº 2565 / 2023

03 / 10 / 23

hora: 10:15

Indicação

Nº

de autoria: Beatriz

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 02 de outubro de 2023.**ALEX LOPES DE SOUZA****Vereador**

Partido Progressista – PP





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VER. ALEX LOPES DE SOUZA -  Progressistas

A ESCOLA NÃO POSSUI MURO E FICA AS MARGNES DA ESTRADA.
RISCO DE ACIDENTE COM AS CRIANÇAS.

